



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

## **PORTARIA UNIFEBE nº 91/09**

**Constitui Grupo de Trabalho.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XVII do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho para elaborar o Manual de Procedimentos Administrativos da Unifebe, integrado pelos seguintes membros:

- I. Francine Preti Bianchi (Presidente);
- II. Alessandra Maria Maestri;
- III. Caroline Demathé;
- IV. Gissele Prette;
- V. Juliana Peixer;
- VI. Marlon Willrich;
- VII. Natália Inês Ribeiro;
- VIII. Núbia Abe;
- IX. Robson Zunino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 05 de maio de 2009.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli  
Reitora